



MOÇÃO

Pelo pagamento de indemnizações aos Agricultores prejudicados por Javalis e outros Animais Selvagens Pelo Controlo Sanitário e da densidade das populações destes animais

O 9º Congresso da CNA, “*Sempre com os Agricultores!*”, vem reafirmar a reclamação da Lavoura Nacional do pagamento de indemnizações aos Agricultores pelos prejuízos causados por javalis e outros animais selvagens e pelo controlo sanitário e da densidade das populações destes animais.

De Norte a Sul do País, os relatos continuam a assinalar devastações provocadas por animais selvagens, sobretudo javalis, mas também veados, em culturas sazonais e permanentes, e mesmo em infra-estruturas agrícolas, o que continua a provocar grandes e insuportáveis prejuízos nomeadamente na Agricultura Familiar.

A situação é grave e são às centenas os (pequenos) agricultores que são forçados a desistir de produzir.

O 9º Congresso da CNA reafirma que a alimentação dos javalis e de outros animais selvagens não pode ser feita à custa do trabalho e do investimento dos pequenos e médios Agricultores!

Noutro plano, verifica-se os ataques de predadores, por exemplo de lobos, aos gados, donde também resultam elevados prejuízos para muitos produtores pecuários que têm dificuldade em aceder a indemnizações porque o ICNF, mais preocupado com o défice, invoca e acrescenta dificuldades num processo que deveria ser automático.

Têm crescido também os prejuízos causados por matilhas de cães assilvestrados, portanto em estado selvagem e agressivos que, na busca de alimentação, atacam os rebanhos.

Assim, o 9º Congresso da CNA e os Agricultores reclamam:

1. A atribuição de “indemnizações” automáticas, por parte do ICNF, sem prejuízo do direito de retorno, por forma a ressarcir os afectados dos prejuízos provocados por animais selvagens à Agricultura Familiar e aos Agricultores;
2. Que o ICNF, o Ministério da Agricultura e o Ministério do Ambiente e da Acção Climática garantam o controlo das populações de animais selvagens, designadamente o controlo sanitário, para que, também assim, se regularize a situação que se tem mantido fora de controlo;

3. A alteração do Decreto-Lei n.º 2/2011, de forma a responsabilizar mais o Ministério da Agricultura, o Ministério do Ambiente e da Acção Climática, e o ICNF, Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta, pelos prejuízos causados por animais selvagens, sobretudo nas regiões onde a situação esteja fora de controlo, e para gerir casos de incumprimento por parte de outras entidades envolvidas;
4. Que o ICNF agilize as averiguações no terreno e assegure indemnizações a que os produtores pecuários já têm direito pelos prejuízos provocados pelos lobos;
5. Nas situações de ataques de cães assilvestrados, exige-se por parte das autoridades competentes, a rápida resolução do problema e a indemnização dos agricultores quando ocorrem prejuízos;
6. A rápida apreciação parlamentar da “Petição” promovida pela CNA e pendente na Assembleia da República sobre as indemnizações a atribuir por prejuízos causados por javalis e outros animais selvagens.

Aqui se alerta de novo que a contínua protelação de medidas governamentais eficazes para acudir a estas situações leva ao abandono forçado de muitos Agricultores da actividade e tem permitido o alastramento do problema, sendo hoje um problema nacional e a vários níveis e âmbitos.